Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Dalton Andrade – Partido dos Trabalhadores

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°____/2009

Institui a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS e dá outras providências.

Art. 1 – As transmissões realizadas pela TV Câmara, ao vivo ou gravadas, terão, obrigatoriamente, a utilização de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, com a finalidade de promover a inclusão de pessoas portadoras de deficiência auditiva ao cotidiano legislativo, por meio do acesso irrestrito às informações veiculadas por televisão.

Art. 2 – Fica concedido à Assessoria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Sete Lagoas o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adaptação da TV Câmara ao que dispõe esta Resolução.

Parágrafo único – A Assessoria de Comunicação contará com apoio técnico de outras instituições públicas que utilizam a LIBRAS em sua programação, em especial a Rede Minas de Televisão.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009.

Vereador DALTON ANTÔNIO DE AVELAR ANDRADE
Líder do Bloco PT-PV

JUSTIFICATIVA

Respeitar as diferenças e tratá-las como fator de aproximação são ações que competem ao Poder Público promover. Eis o embasamento ético da presente proposição.

Oportuno lembrar que todos são iguais em direitos de acordo com a Constituição Federal de 1988. Isto posto, não resta dúvida que os cidadãos brasileiros merecem tratamento igualitário, respeitando-se as suas diferenças.

No caso em tela, trata-se de garantir às pessoas com deficiência auditiva o direito de acompanhar os trabalhos legislativos por meio das transmissões em LIBRAS da TV Câmara.

Naturalmente, este legislador tem o devido cuidado em garantir prazo para que as adequações técnicas sejam feitas, pois outro não é o objetivo senão o de levar ao público o trabalho profissional, de alta qualidade técnica e de indiscutível interesse público que norteiam os trabalhos da Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Sala das Sessões, 14 *de abril de 2009.*

Vereador DALTON ANTÔNIO DE AVELAR ANDRADE
Líder do Bloco PT-PV